



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 616  
DECISÃO : Nº PL – 197/2013  
Processo : JPA 00087563/2012  
Interessado : ELIETE DE FIGUEIREDO LOBO VIEIRA  
Assunto : Recurso ao Plenário

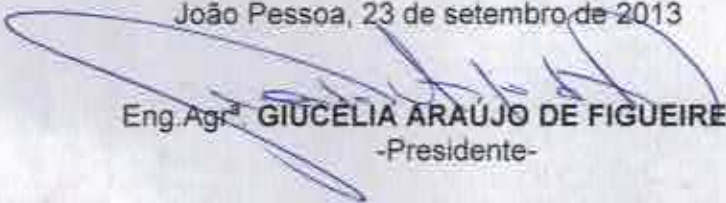
EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata o Processo JPA 00087563/2012, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 616, de 23 de setembro de 2013, considerando o recurso apresentado pela interessada, acerca da Decisão CEECA Nº 250/2013, que negou provimento ao mérito, em razão da ausência de anotação de responsabilidade técnica, referente a execução/projeto arquitetônico e do projeto telefônico; considerando que tal fato constitui infração a legislação; considerando que a interessada apresentou defesa escrita em tempo hábil, conforme preconiza a legislação e sanou o fato gerador, porém de forma intempestiva, considerando análise probatória da documentação pelo relator, que defere pelo entendimento da CEECA, ou seja, pelo indeferimento do mérito com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto Matos de Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Genival Alexandre Barbosa, Naor Morais Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Renan Guimarães de Azevedo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcanti Matias, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges e José Leandro da Silva Neto; dos Suplentes: Virginia Odete Cruz Barroca e Leossávio Cesar de Souza.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 23 de setembro de 2013

  
Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-